



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-TO  
Secretaria de Cidadania e Justiça – Anexo, Quadra 103 Norte, AV LO 04, Lote 31 – Palmas/TO- Edifício  
Milton Ayres Telefone: (63) 3218-2058,  
E-mail: ceddhtocantins@gmail.com

---

## NOTA SOBRE OS HOMICÍDIOS OCORRIDOS NA CIDADE DE MIRACEMA, TOCANTINS

Noticiou a imprensa que, no dia 4 de fevereiro (sexta-feira), no município de Miracema, Tocantins, um policial militar, o 2º sargento da Polícia Militar Anamon Rodrigues de Sousa, de 38 anos, foi morto durante confronto com criminosos.

Consta ainda que o suspeito de matar o policial foi morto horas depois, durante a madrugada, na casa de familiares e, em seguida, também foram mortos, o pai e o irmão do suspeito, cujo crime foi praticado por 15 homens que invadiram a delegacia, após o depoimento dos dois.

Há notícias também de que por ocasião das mortes das três pessoas ocorridas por último houve atos de tortura em relação a um deles e que todos os mortos eram parentes (primos) do suposto autor do assassinato do policial, bem como, segundo o relato da mãe do suposto autor do crime, ele teria sido morto por um policial quando ainda estava algemado.

Considerando que, conforme previsto no Art. 2º, da Lei 1946/2008, compete ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Tocantins:

I - promover medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos;

(...)

III - propor às autoridades de qualquer dos Poderes do Estado a instauração de sindicâncias ou processos administrativos para a apuração de responsabilidades inerentes a violações de direitos humanos, bem como sugerir as sanções administrativas;

Considerando ainda a gravidade do fato, uma vez que, além da morte do suposto autor do fato, houve invasão de uma delegacia por 15 homens encapuzados para praticarem os crimes que resultou na morte do pai e do irmão do suposto autor do homicídio do policial, quando aqueles ainda estavam sob a guarda da polícia civil, que investigava o fato delituoso.



Considerando que os crimes praticados levaram à eliminação de várias pessoas de uma mesma família, inclusive quando já se iniciara a investigação policial com o objetivo de encontrar o autor do delito, totalizando um número de 6 pessoas após o homicídio do policial, com fortes indícios de possível retaliação (vingança privada).

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO TOCANTINS vem a público dizer que lamenta profundamente o assassinato do policial militar, o 2º sargento da polícia militar Anamon Rodrigues de Sousa, que teve sua vida ceifada no exercício da atividade profissional, e presta toda sua solidariedade à família enlutada pela perda do seu amado familiar, bem ainda aos seus amigos, colegas de trabalho e à sociedade como um todo que perdeu um valoroso prestador de serviços em prol da segurança pública.

Lamenta também pelas outras 6 mortes, e se solidariza com seus familiares pelas perdas dessas pessoas, que não se sabe se eram culpadas e, ainda que fossem, deveriam ser julgadas e condenadas pelo Sistema de Justiça legal, porém, aparentemente, foram mortas apenas por pertencerem à família do suposto autor do crime.

Desse modo, no exercício de sua função institucional, O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO TOCANTINS reclama dos órgãos de segurança pública e de justiça urgente investigação e responsabilização dos autores dos crimes praticadas naquele município, com vistas a preservação da Justiça e do Estado de legalidade princípios basilares de um Estado de Direito, previstos na Constituição Federal brasileira de 1988, em especial, que se adote todas as providências necessárias a evitar mais danos à população.

*Maria Lúcia Soares Viana*  
Maria Lúcia Soares Viana

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do  
Estado do Tocantins